



**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS  
EFETIVOS - MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022 - 5º CHAMADA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tubarão, com o determinado nas Leis n.º 2.180/1998, Lei Municipal n.º 2.696/2003, Lei Federal n.º 11.350/2006, Lei Complementar Municipal n.º 16/2007, Lei Municipal n.º 3.152/2008, Lei Complementar Municipal n.º 29/2010, Lei Complementar Municipal n.º 75/2010, Lei Municipal n.º 3.469/2010 Lei Complementar Municipal n.º 46/2011, Lei Complementar Municipal n.º 47/2011, Lei Complementar Municipal n.º 36/2011, Lei Complementar Municipal n.º 37/2011, Lei Complementar Municipal n.º 38/2011, Lei Complementar Municipal n.º 39/2011, Lei Complementar Municipal n.º 40/2011, Lei Municipal n.º 3.704/2011, Lei Municipal n.º 3.743/2012, Lei Complementar Municipal n.º 169/2019, Lei Complementar Municipal n.º 242/2019, Lei Complementar Municipal n.º 243/2019, Lei Complementar Municipal n.º 246/2019, Lei Municipal n.º 5.234/2019, Lei Municipal n.º 5.237/2019, que dispõem sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Município de Tubarão,

**RESOLVE:**

**1.1.** CONVOCAR os candidatos constantes no **Anexo I** deste Edital, nos termos do Edital nº 001/2022 – Edital de Abertura de Concurso Público do Município de Tubarão/SC, e de acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos efetivos.

**1.2.** DIVULGAR no **Anexo II** as datas e horários para entrega dos documentos necessários à posse e exercício, que deverão ser entregues presencialmente, no Paço Municipal, situado na Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão, SC, no **dia 17 de abril de 2023**, conforme cronograma.

**1.2.1.** O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer presencialmente para a entrega dos documentos na data estipulada, poderá proceder o ato mediante procuração específica para esse fim, emitida nos últimos 30 dias a contar da data de entrega da documentação do candidato.

**1.2.2.** Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer aos locais indicados, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.

**1.2.3.** DIVULGAR no **Anexo III** a relação dos documentos necessários para a investidura nos cargos efetivos, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada. A comissão não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.

**1.3.** INFORMAR a previsão de eventos para os candidatos que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital de Convocação:

- a) Serão nomeados a partir do dia 20 de abril de 2023;
- b) Tomarão posse no dia 20 de abril de 2023;
- c) Entrarão em exercício no dia 20 de abril de 2023.

Registre-se e publique-se.  
Tubarão, SC, 16 de março de 2023.

**GELSON JOSÉ BENTO**  
*Prefeito Municipal Interino*

**JAIRO DOS PASSOS CASCAES**  
*Secretário de Gestão Municipal*



**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL  
DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022 5ª CHAMADA - ANEXO I**

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 – 5ª CHAMADA  
RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS POR CARGO

CARPINTEIRO					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
5	393458	GUSTAVO VALGAS ELIAS	5º		
ENFERMEIRO					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
10	391683	NATHÁLIA ELISA BORGES FRANCO	10º		
ENFERMEIRO ESF					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
7	388571	VANESSA SILVEIRA JOSÉ	7º		
8	393734	MAYARA DA ROCHA MEREDYK	8º		
9	390282	CLAUDEIR POLICARPI DA SILVA	9º		
10	389002	ANDIARA LIMA DA ROSA	10º		
MÉDICO					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
7	389833	TAMARA GONÇALVES DA ROSA	7º		
1	399367	RAFAEL CAETANO DO AMARAL	1º		
MÉDICO ESF					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
73	395263	ANA CLAUDIA DACOREGIO	73º		
74	388705	JAMILA PIAZERA ALVES MASSANEIRO	74º		
75	389709	THAIS APARECIDA NANDI	75º		
76	389923	BRUNO CAETANO ALMEIDA	76º		
77	396155	GABRIEL PORTO	77º		
78	395604	MARIA EDUARDA BRIGIDO MACHADO	78º		
79	394614	WESLEY SOLAN VOGEL DA CRUZ	79º		
80	393741	THIAGO GONCALVES SOUZA	80º		
81	391807	BIBIANA MARTINS DE OLIVEIRA BENEDET	81º		
82	390303	CICERA DOS SANTOS MOURA	82º		
83	389023	KELY CORREA BENEDET BAESSO	83º		
84	392745	EVANDRO ADRIANO DA SILVA	84º		
85	396692	CARINA LUSKI NAZARIO	85º		
86	398475	CHRISTOPHER DOMINGUES DIAS	86º		
87	393218	KETLINN DOS SANTOS MARCIANO	87º		
88	396615	RAPHAEL DE SOUZA FARIAS	88º		
89	397880	GABRIELA BITTENCOURT LARROYD	89º		
90	397076	RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	90º		
MUSEÓLOGO					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
5	393519	FELIPE DE ANDRADE SANCHES	5º		
OPERADOR DE MAQUINAS					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
6	398207	JUCINEI GUIMARAES DA SILVA	6º		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
5	389273	NAYARA MIRELE DA SILVA MIMORA	5º		

Tubarão, SC, 16 de março de 2023.

**GELSON JOSÉ BENTO**  
*Prefeito Municipal Interino*

**JAIRO DOS PASSOS CASCAES**  
*Secretário de Gestão Municipal*



**Município  
de Tubarão**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS  
EFETIVOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022**

**5º CHAMADA**

**ANEXO II**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC**, no exercício de suas atribuições comunica que no **DIA 17 DE ABRIL DE 2023: DAS 08:00 AS 12:00 HORAS - Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão/SC, CEP:88.701-180**, realizará o processo de recebimento de documentos e orientação dos candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 14 de setembro de 2022. Os candidatos devem se apresentar munidos da documentação na Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão/SC, CEP:88.701-180.

Tubarão, SC, 16 de março de 2023.

***GELSON JOSÉ BENTO***  
***Prefeito Municipal Interino***

***JAIRO DOS PASSOS CASCAES***  
***Secretário de Gestão Municipal***

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022 - 5º CHAMADA - ANEXO III  
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- 1- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF;**
- 2 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS DEPENDENTES;**
- 3 – RG;**
- 4 - CARTEIRA DE TRABALHO;**
- 5-TITULO DE ELEITOR;**
- 6-CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO SE FOR O CASO;**
- 7-CERTIDÃO QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS (COMPROVANTE DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL);**
- 8-CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, JUSTIÇA FEDERAL E DO ESTADO DE SANTA CATARINA;**
- 9-CERTIDÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA;**
- 10-COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;**
- 11-ATESTADO ADMISSIONAL;**
- 12-DECLARAÇÃO DE BENS;**
- 13-CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO – COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;**
- 14-COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NA ORDEM DE CLASSE PROFISSIONAL CONFORME EXIGIDO NO EDITAL;**
- 15-QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, QUANDO FOR O CASO;**
- 16-DECLARAÇÃO DE APTIDÃO LEGAL PARA A POSSE;**
- 17-CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO NA CATEGORIA PARA OS CARGOS COM EXIGÊNCIA NO EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2022;**
- 18 - DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADES DISCIPLINARES, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL;**
- 19- DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO;**

Tubarão, SC, 16 de março de 2023.

**GELSON JOSÉ BENTO**  
*Prefeito Municipal Interino*

**JAIRO DOS PASSOS CASCAES**  
*Secretário de Gestão Municipal*